



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 025-Página 1 de 4</b>	
Título do Documento	<b>CONTROLE DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

<b>1. CONCEITO:</b> Ato de realizar controle da manutenção dos equipamentos utilizados na CME	
<b>1.1 Responsáveis pela execução</b> Enfermeiro, coordenador, técnico de enfermagem, setor manutenção e empresa terceirizada	
<b>1.2 Finalidades</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, afim de satisfazer as necessidades da instituição, bem como proporcionar vida útil prolongada;</li><li>● Garanti a atividade dos equipamentos conforme especificação do fabricante</li></ul>	<b>1.3 Indicações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Orientar o colaborador quanto ao controle da manutenção dos equipamentos para assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, a fim de satisfazer as necessidades da instituição, bem como proporcionar vida útil prolongada, garantindo sua atividade conforme especificação técnica do fabricante.</li></ul>

<b>2. MATERIAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Roupa privativa;</li><li>● EPI do setor conforme POP nº08(EPI utilizado nos setores da CME)</li><li>● PCD-Pacote teste desafio</li><li>● Integrador químico</li><li>● Indicador biológico</li><li>● Indicadores de limpeza para lavadora e termodesinfectora</li></ul>
--

<b>3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS</b> <b>ENFERMEIRO (A):</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhar o Cronograma Mensal de Manutenção dos Equipamentos, seus registros e possíveis trocas de peças ou correções de existentes.</li><li>2. Conferir o fluxo de procedimentos cirúrgicos agendados a acontecerem no dia de programação de manutenção.</li><li>3. Confirmar com o setor de manutenção e/ ou empresa responsável pela execução das manutenções.</li><li>4. Coordenar todas as atividades relacionadas ao processamento de produtos para saúde.</li><li>5. Supervisionar o processo de manutenção, realizar os registros necessários em ocorrência.</li><li>6. Realizar o arquivamento de documentos comprobatório.</li><li>7. Realizar os testes de validação do equipamento</li></ol> <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>
--



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 025-Página 2 de 4</b>	
Título do Documento	<b>CONTROLE DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

1. Realizar os testes de validação dos equipamentos e registra-los.
2. Comunicar ao enfermeiro do plantão as anormalidades no funcionamento dos equipamentos.

**SETOR DE MANUTENÇÃO**

1. Acompanhar o Cronograma de Manutenção dos equipamentos, seus registros e execução.

**EMPRESA TERCEIRIZADA**

1. Acompanhar o Cronograma de Manutenção dos equipamentos, seus registros e execução.
2. Realizar a manutenção dos equipamentos nas datas e horários programados.
3. Comunicar alterações no funcionamento dos equipamentos.
4. Realizar registro técnico das atividades executadas.

**LIBERAR O EQUIPAMENTO PARA USO, CONFORME RESULTADO DOS TESTES DE VALIDAÇÕES EXECUTADOS.****4. INTERVENÇÕES/OBSERVAÇÕES**

- Manutenção: ato ou efeito de manter, cuidado com vistas a conservação e bom funcionamento (de máquinas, ferramentas etc.).
- Manutenção Preventiva: é toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho de equipamentos, sendo programada a sua realização.
- Manutenção Corretiva: é definida como sendo qualquer manutenção realizada com o objetivo de restaurar as condições iniciais e ideais de operação de máquinas e equipamentos, eliminando as fontes de falhas que possam existir.
- Manutenção Preditiva: é o acompanhamento periódico de equipamentos ou máquinas, através de dados coletados por meio de monitoração ou inspeções.
- As manutenções preventivas e qualificações são programadas e seguirá cronograma das mesmas sem prejuízo no processo
- A manutenção corretiva será de acordo com a necessidade ou falha no processo, causando não conformidade, sendo necessário acionar a empresa terceirizada para solucionar
- Na ocorrência de máquinas ou equipamentos não puder atender as necessidades do setor será solicitado mediante ciência da direção do hospital auxílio de outra instituição, afim de não ter atrasos e perdas de procedimento previamente confirmado, enquanto a não conformidade seja sacionada.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 025-Página 3 de 4</b>	
Título do Documento	<b>CONTROLE DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

**5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS**

- NÃO

**6. REFERÊNCIAS**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília
2. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de Materiais de Enfermagem/Médico/Odontológico,2014. Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Saúde. [www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual\\_Esterilizacao\\_SMS\\_Campinas\\_versao\\_final\\_rev2015.pdf](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/Manual_Esterilizacao_SMS_Campinas_versao_final_rev2015.pdf). Acesso em 12/07/2024.
3. GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas, 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017
5. EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.
6. FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.
7. POZZER, Carmem Eulália. Desinfecção térmica de produtos para saúde e sua prevenção em sistema de barreira. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Ciências de Porto Alegre, 2017.
8. SAUDE, Ministério. Manual de Processamento de Produtos para Saúde: Diretoria de Enfermagem. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents>. Acesso em 12/07/2024.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP CME- 025-Página 4 de 4</b>	
Título do Documento	<b>CONTROLE DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	Emissão: 01/06/2025  Versão: 02	Próxima revisão: 01/06/2027

**7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
1	01/09/19	Elaboração inicial do documento
2	01/09/21	Acrescimo do objetivo e figura, alteração na descrição das atividades e tema
2	01/08/23	Alteração na formatação do documento
2	01/08/24	Alteração na formatação do documento
2	01/06/25	Alteração na formatação do documento

<b>Versão 1 – Elaboração</b> Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem Maria Helena Alves Coutinho Gerente de Enfermagem	Data: 01/09/19
<b>Versão 2 – Revisão</b> Rogéria Araújo do Amaral Coordenadora da CME COREN-74168-ENF  <b>Validação</b> Sônia da Silva Delgado Divisão Assistencial  <b>Registro, análise e revisão final</b> Nayanne Ingrid F.M. Guerra NASP-COREN 489616-ENF  Ana Carolina Gomes de Farias CCIH- COREN 564584-ENF  <b>Aprovação</b> Giulianna Carla Marçal Lourenço Gerente de Enfermagem	Data: 01/06/25